

PORTARIA Nº 8236

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

O erro material contido na lotação constante da Portaria nº 8200 de 28/11/2024.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria nº 8200, a qual designou o empregado **EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “**EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA**”.

Leia-se: “**EDIMILSON OLIVEIRA DE SOUZA**”.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 24/12/2024, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104375739** e o código CRC **57E9E6C8**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94

SEI nº 104375739